



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 332/2015**

Defere o pedido de remoção da servidora deste Regional Mariana Soares Douradinho para o quadro de pessoal do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 610/2015 e as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-2410/2015,

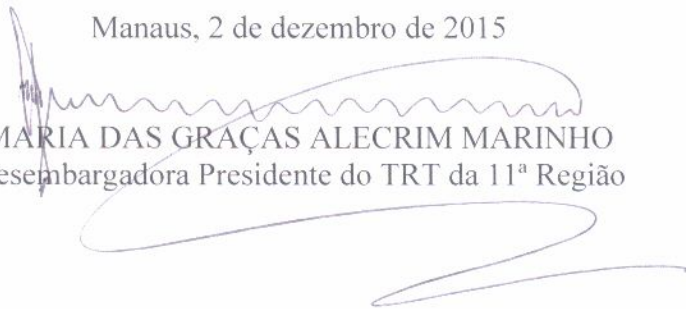
**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de remoção da servidora MARIANA SOARES DOURADINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional, para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a fim de acompanhar seu cônjuge, policial rodoviário federal, Ricardo de Carvalho Queiroz, removido de ofício de Manaus para Brasília, conforme Portaria nº 3240, de 5-12-2015, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei nº 8.112/90 e art. 7º, III, a, da Resolução nº 110/2012 do CSJT.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região